



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA N.º 129, DE 24 DE MARÇO DE 2014

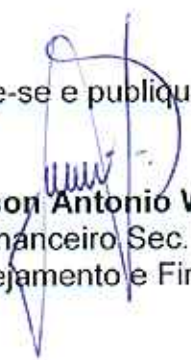
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO  
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA a servidora **DAIANE HOLZLECHNER**, Chefe de Departamento de Saúde Pública, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 642/3, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 10/03/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e um de março de dois mil e quatorze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

